



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Caraíbas

Sexta-feira • 26 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 1908

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jones Coelho Dias / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTLFMKJBNZUXOENCMKNGOT

## Decretos

### CAPREVAC - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERV. CARAIBAS

PRACA FLORINDO LIMA - CENTRO

CNPJ: 63.184.295/0001-13 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 3 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CAPREVAC - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERV. CARAIBAS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 013/2022 de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 22 de 22 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

#### 0151 - CAPREVAC - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERV. CARAIBAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.084 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO RPPS</b>		
3.3.90.33.00 / 18020000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	5.100,00
3.3.90.35.00 / 18020000 - Servico de Consultoria	4.100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 18020000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de dezembro de 2023.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CAPREVAC - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERV. CARAIBAS, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2023.